

LIVRE-ARBÍTRIO: UMA POSSIBILIDADE DE ESCOLHA?

Jacob Mariano Pimentel Firme¹

Talita Garcia²

RESUMO

A arbitrariedade humana evocou o pensamento de muitos autores ao longo dos séculos e ainda o faz, contudo teve no período da filosofia patrística atenção especial por parte de Santo Agostinho bispo e doutor da Igreja Católica, que discorrendo sobre o assunto introduz nesta ampla temática o conceito de livre-arbítrio visando à defesa doutrinária da Igreja mediante as heresias de seu tempo. Desta forma, o presente artigo pretendeu evidenciar a construção teórica agostiniana ao analisar a questão da arbitrariedade humana do homem medieval, a possibilidade de escolha sobre suas as ações particulares, bem como a compreensão subjetiva do bem agir que conduz atos particulares da livre escolha a uma ação pecaminosa. A escolha humana é verdadeiramente livre, ou só o é quando amparada pelo bem agir de Deus? A luz destas questões entendemos que a escolha humana não é de todo livre, uma vez que conformada a vontade divina, adere ao bem agir à medida que o indivíduo teme a eterna condenação. A fim de alcançar os presentes objetivos, este artigo fez uso dos métodos de pesquisa exploratória para esclarecer conceitos e ideias bem como a utilização de fontes bibliográficas para estabelecer a desejada aproximação com o tema aqui abordado.

Palavras-chave: Livre-arbítrio. Liberdade. Vontade.

ABSTRACT

The human arbitrariness has been evoked way of thinking of many authors during the centuries. However in the period of patristic philosophy there was special attention of St Augustine Bishop and doctor of Catholic church, when discussing about the issue he introduced in this broad theme the concept of free will in order to protect church doctrinal from the heresises of the time. Therefore, the purpose of this article is to highlight the Augustinian theoretical construction by analyzing question of human arbitrariness of medieval men, the possibility of choice over their particular actions, as well as subjective understanding of good acting that leads to particular acts of free choice to a sinful action. Is human choice truly free or is it only when God supported by his good act? The Light of these questions find out that human choice is not free at all, since it according to the divine will, adheres to the good act as the individual fears eternal condemnation. In order to achieve the present objectives, this article made exploratory research methods to clarify and reach concepts and ideas as well as the use of bibliographical sources to establish the desired approximation with the discussed subject.

¹Graduando do Curso de Filosofia do Centro Universitário Salesiano. E-mail: jacob.pimentel21011998@gmail.com

²Graduada em Filosofia pela Universidade São Judas Tadeu; Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo; Professora do Centro Universitário Salesiano. E-mail: tgarcia@ucv.edu.br

Keywords: Arbitrariness. Freedom. Will.

1 INTRODUÇÃO

A problemática em torno da vontade humana, inquieta pensadores de todos os tempos. Não são poucas as construções teóricas propostas a fim de chegar a uma conclusão ou resposta mais aproximada para a grande pergunta, afinal, nós podemos deliberar livremente sobre nossas ações?

A resposta para esta pergunta é de todo incerta, além do mais, esta ampla discussão nos faria transitar por várias vertentes filosóficas, sem, no entanto, chegar a uma resposta sólida e final a este respeito. Sendo assim, nos deteremos às obras de Santo Agostinho de Hipona, bispo e doutor da Igreja Católica Romana que no período da filosofia patrística desempenhou importante papel filosófico destacando-se por sua vasta produção.

A respeito da vontade livre diz-nos Agostinho (1995, p. 136): “[...] debes reconhecer que ela é um bem e um dom de Deus”. Sendo, portanto, dom concedido por Deus, é através deste, que o homem escolhe segundo sua vontade agir bem ou mal, garantindo assim a arbitrariedade sobre suas ações.

Tendo por base o que fora apresentado, o artigo em questão pretendeu abordar de forma concisa a construção teórica agostiniana a respeito do livre-arbítrio da vontade humana, a fim de que se possa chegar a um aproximado esclarecimento da problemática que se levanta ao analisarmos a questão da arbitrariedade humana do homem medieval proposta por Santo Agostinho.

Para isso estabelecemos como objetivos específicos, expor os conceitos que compõem a ampla temática da arbitrariedade humana, discutir a subjetividade existente na compreensão do bem, explicar os meios que conduzem à vontade livre ao pecado, estabelecer a relação existente entre o mal e o pecado e analisar liberdade do homem medieval.

Tendo em vista esta constante e sempre nova temática, este artigo não só aponta os grandes assuntos que giram em torno deste tema, mas discute a construção teórica agostiniana proporcionando debates a respeito das questões que fizeram, fazem e farão parte do cotidiano social.

Para obter melhor clareza nas ideias que se pretendeu apresentar neste trabalho e obter os resultados necessários a respeito da problemática em questão, será adotado o método de pesquisa exploratória que: “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008, p. 27).

A aproximação com o tema se desenvolverá baseado num levantamento bibliográfico de forma criteriosa a fim de proporcionar uma ampla visão a respeito do livre arbítrio. As fontes que serão utilizadas para contribuir com a problemática são livros de leitura corrente, de modo específico a obra: “O livre-arbítrio – Santo Agostinho”. Além de teses e dissertações variadas que contribuam em suas especificidades.

2 LIVRE-ARBÍTRIO: FUNDAMENTO CONCEITUAL

Os pensadores do medievo cristão seguindo por orientação os estudos dos gregos e romanos reduzem os nomes (conceitos) a uma compreensão semântica dos mesmos, ou seja, buscam seus sentidos e significações reais (MAIA, 2019).

Por quê? Porque havia necessidade de precisar os termos linguísticos, especialmente para a definição dos dogmas doutrinários. A Igreja, em muitos Concílios Ecumênicos, especialmente em Nicéia e Constantinopla, apelou para a filosofia com o fim de justificar sentenças de fé, principalmente as que não estão nos evangelhos (MAIA, 2019, p. 91).

É de vital importância não só para os estudiosos linguistas o campo semântico que abarca os conceitos e suas reais significações, mas para os filósofos medievais que através dos seus discursos apologéticos à religião cristã, visavam seu reconhecimento mediante o poder do império, até então majoritariamente pagão (GILSON, 2001). Além disso, como fora citado, a Igreja para proclamação de seus decretos, busca nos conceitos sua forma mais precisa, para que a ordem seja “acolhida” como sendo de fato, verdade de fé.

Desta forma, em busca de esclarecer as distorções e ambiguidades que comumente ocorrem aos termos que compõem o debate proposto por este artigo, vê-se necessário a apresentação de suas significações para o período filosófico

supracitado. Dar-se-á início as definições pelas palavras que formam uma das oposições semânticas mais evidentes, a saber: o bem e o mal.

Segundo o dicionário escolar da língua portuguesa (2015, p. 109) o bem se define por: “Tudo o que é bom; virtude; felicidade; benefício. 2) Pessoa amada”. Dentre outras definições que se pode aplicar ao conceito, de modo geral, o bem é caracterizado como realidade positiva, benéfica ao homem que a possui. A respeito do bem, nos diz Agostinho (1995, p. 266):

O bem é alguma coisa de que se gosta. É o que cumula o nosso mais profundo desejo. O que pode o homem amar em vista de seu único fim vital, a não ser um bem que ultrapassa todos os outros bens e que se apresenta como o Bem supremo?”

Expressa a ideia de Bem supremo, Agostinho (1995) nos diz que a vida feliz se dá ao passo que pela sabedoria em íntima relação com a verdade, o homem contempla a Deus que nesta perspectiva se traduz pelo sumo Bem. Este é superior aos demais bens que o homem possa vir a possuir, visto que o Bem supremo define-se como elemento constitutivo da felicidade ao passo que os bens concedidos aos homens se dividem em categorias, a saber:

[...] as virtudes pelas quais as pessoas vivem honestamente pertencem à categoria de grandes bens. As diversas espécies de corpos sem os quais podem se viver com honestidade, contam-se entre os bens mínimos. E por sua vez, as forças do espírito, sem as quais não se pode viver de modo honesto, são bens médios (AGOSTINHO, 1995, p. 138).

Do primeiro bem, segundo Agostinho, ninguém se serve mal, uma vez que a virtude só pode ser praticada segundo a reta intenção, sendo impossível deturpá-la. Quanto aos outros, estes tem emprego positivo ou negativo de acordo com o uso que lhes fora atribuídos, tudo que é bem procede do Bem supremo que é Deus. Ainda que inferiores, tanto os mínimos quanto os médios são concedidos por Deus que se isenta da ação praticada por meio destes, desta forma o Bem supremo que é dispensador dos temporais não é “culpado” dos males que sucedem do seu mau uso.

Em oposição a esta realidade positiva de vivência das virtudes em busca da contemplação do sumo Bem, encontra-se o mal que por sua vez se define por: “Tudo que se opõe ao bem, que prejudica; 2) Calamidade, desgraça” (DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2015, p. 320). Agostinho a este respeito nos diz que o mal é uma privação e o diferencia em três instâncias, a saber: metafísico-ontológico; moral; físico.

O primeiro nos diz da não existência do mal no cosmos, mas sim de uma hierarquia dos seres em relação ao Criador, que por sua relação de infinitude se estabelecem na harmonia do conjunto em graus inferiores. A segunda definição se traduz por pecado, que surge na corrupção da vontade ao preferir os bens inferiores, o mal, portanto, deriva do fato da vontade não considerar a existência de um único bem, mas de muitos, se curvando a eles por uma escolha incorreta fazendo desta forma mau uso da vontade livre. E por fim, o mal físico é o que debilita o corpo, seja por doenças, sofrimentos ou até mesmo a morte. Derivado do pecado original, este é a consequência do pecado moral anteriormente citado (AGOSTINHO, 1995). Assim nos diz Agostinho (2001, p. 41):

Nenhuma natureza, absolutamente falando, é um mal. Esse nome não se dá senão à privação de bem. Mas, dos bens terrenos aos celestiais e dos visíveis aos invisíveis, existem alguns bens superiores a outros. E são desiguais justamente para que todos possam existir. Deus é de tal modo grande artífice no grande, que não é menor no pequeno.

O mal verdadeiro não é metafísico-ontológico, sendo este privação do ser, é indispensável a todas as coisas criadas que não sendo Deus, são imperfeitas. O mal verdadeiro também não pode ser o físico, pois é justificado que este se estabelece como meio pelo qual se mantém o equilíbrio do universo. É através da sucessão dos seres vivos dos mais fracos pelos mais fortes, que se mantém a harmonia sobre as criaturas. É, portanto o mal moral aquele que possibilita o homem escolher livremente fazê-lo ou não (RAMIRES, 2015).

“O mal é privação do bem” (ROSA, 2001, p. 199). O bem se estabelece ao passo que de forma desimpedida o indivíduo escolhe o bem agir de Deus pautando N’ele as suas ações. A escolha positiva em favor do que é correto garante ao indivíduo a bonança que de Deus procede, uma vez que o afastamento D’ele escolhendo fazer o que é errado acarreta a consequência de suportar o peso de suas próprias decisões, uma vez que a responsabilidade dos atos praticados se limita à natureza humana que almejou a autonomia moral. Numa visão popular extremamente simplista, enquanto o bem agir garante o céu, o mau proceder gera o pecado e condena ao inferno (AGOSTINHO, 1995).

Tanto o bem quanto o mal são praticados ou alcançados segundo a virtude ou a falta dela no ato humano de escolher entre as realidades apresentadas, à medida que é impulsionado por sua vontade que se define por: “1) Anseio; desejo. 2) Gosto, prazer. 3) Capacidade de escolha, de decisão” [...] (DICIONÁRIO ESCOLAR DA

LÍNGUA PORTUGUESA, 2015, p. 521). Sendo um movimento da alma, por sua natureza a vontade tenderia ao Bem supremo, mas por ser livre pode optar pelos bens inferiores corrompendo-se.

Muito mais do que simplesmente a definição corriqueira nos oferece, a exposição conceitual das definições até então apresentadas nos dizem da ação individual segundo a vontade livre. Quando o homem aparta-se de Deus tomando para si um rumo individualista, sua vontade conforma-se a natureza humana e pautada nesta, tem por valores aquilo que é estritamente carnal. Debruçada sob os bens que habitam a categoria minimalista ou até mesmo a mediana, o sujeito se põe inteiro propenso ao que é mal, ou seja, peca segundo a escolha através do orgulho da vontade (GILSON, 2007).

[...] ela peca ao se afastar do Bem imutável e comum, para se voltar para o seu próprio bem particular, seja exterior, seja interior. Ela volta-se para seu bem particular, quando quer ser senhora de si mesma; [...] e volta-se para um bem inferior, quando ama os prazeres do corpo (AGOSTINHO, 1995, p.141).

Optando pelos bens inferiores e amando os prazeres do corpo, a vontade se corrompe tornando-se fonte do pecado que por sua vez é fruto do mal moral, definido por: “Transgressão de preceito ou regra. 2) Culpa, defeito, falta” (DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2015, p. 376). O termo ao qual se aplica a conhecida definição nasce com o cristianismo que em seu discurso de conversão faz uso das expressões comuns do povo para o anúncio de sua boa nova.

Originalmente o termo pecado significa errar o alvo, tropeçar, e mesmo tendo sido incorporado ao discurso cristão, nos diz o dicionário bíblico que esta significação original não se perde, mas orienta as novas definições a ele aplicadas. Após ser incorporado à argumentação cristã, o termo passa a ser entendido por ruptura de pacto. Segundo o dicionário bíblico, esta e outras novas definições, a saber: omissão de um súdito; revolta; mentira; loucura; aflição e algumas outras podem ser encontradas facilmente no antigo testamento. O pecado é o não conhecimento de Deus, nascido do coração que pela vontade escolhe proceder segundo os bens inferiores (MCKENZIE, 1983).

Acometidos pelos mesmos equívocos de interpretação que geram duplicidade entre os termos citados anteriormente, a liberdade e o arbítrio se confundem a ponto de se

tornarem uma só coisa. A respeito da liberdade nos diz o dicionário escolar da língua portuguesa (2015, p. 310): “Condição de pessoa livre [...] 2) Condição do ser que não vive em cativeiro” [...]. Concorda com esta definição o dicionário bíblico ao tratar da liberdade do antigo testamento estritamente ligada ao meio social, esta outra definição nos diz que “ser livre era não ser escravo” (MCKENZIE, 1983, p. 553).

Contudo, Mckenzie (1983) segue dizendo que a liberdade cristã em seu sentido real é abordada especificamente pelo novo testamento em que é entendida por libertação do pecado, esta libertação chega aos homens por intermédio de Jesus Cristo que através do amor estabelece a nova lei. Isto se evidencia ao passo que:

[...] Liberdade dos pecados não é só a libertação da culpa e da pena pelos pecados passados, mas também libertação do aprisionamento à concupiscência que impele o homem ao pecado; por Cristo o homem é liberto da escravidão aos seus próprios desejos (Rm7, 3-25). A liberdade cristã é liberdade sob uma nova lei, a lei do amor (Gl 5, 13) e a lei antiga é substituída [...] (MCKENZIE, 1983, p. 553).

Pelo batismo todo o cristão que por amor adere à nova lei de Cristo tem garantido de modo igualitário sua libertação do pecado original, visto que sua liberdade sócio-política provém não de um ato revolucionário, mas da igualdade que a remissão dos pecados pelo batismo proporciona (MCKENZIE, 1983).

Já o livre arbítrio é um conceito introduzido, no pensamento cristão por Santo Agostinho no período da filosofia patrística. É um dos últimos escritos do autor que, em forma de diálogo, trata da vontade livre do homem e a origem do mal (COSTA, 2011). Segundo Agostinho, o livre arbítrio está contado na categoria dos bens concedidos aos homens por Deus, contudo, não sendo este um bem perfeito, habita a categoria dos bens médios, pois segundo seu bom ou mau uso encontra-se nas dependências da vontade (AGOSTINHO, 1995).

O livre-arbítrio é para Agostinho, sem dúvidas, um bem, pois através dele, de forma livre, o homem pratica as boas obras voluntariamente aproximando-se do Bem supremo. Contudo, o homem por este mesmo dom concedido por Deus pode apartar-se D'ele cometendo assim o pecado (COSTA, 2011). A fim de resguardar Deus da ação pecaminosa Agostinho atribui à falta cometida a deficiência que possui o livre arbítrio, pois uma vez sendo um bem médio é corruptível e pelo abuso da vontade livre o homem peca (AGOSTINHO, 1995).

Desta forma é pela vontade humana que podendo optar pelo bem proceder ou o mal agir, o sujeito escolhe por aproximar-se ou não de Deus. Assim o livre arbítrio não é

a liberdade, mas é através do poder de escolha atribuído aos homens que esta é garantida, visto que:

Esse poder de usar bem o livre-arbítrio é precisamente a liberdade. A possibilidade de fazer o mal é inseparável do livre-arbítrio, mas o poder de não fazê-lo é a marca da liberdade. O grau supremo da liberdade seria o homem estar possuído ou confirmado no estado de graça (PINHO, 2007, p. 6).

Tendo sido esclarecido as distinções existentes entre os principais termos que compõem este debate, podemos adentrar as questões que abrangem a singularidade de cada um.

3 A SUBJETIVIDADE NA COMPREENSÃO DO BEM

Conforme afirmado anteriormente, a arbitrariedade humana se estabelece no campo da vontade, ou seja, é condição que possibilita a livre escolha sobre as ações individuais garantindo ao homem poder de escolha entre o bem agir e o mal preceder (COSTA, 2011). Há, no entanto uma questão a ser considerada, se o arbítrio garante escolha livre sobre as ações individuais, por que motivo não é lícito que se faça tudo o que se deseja?

A possível resposta para esta inquietação sugere que há no indivíduo uma tendência a fazer o que é correto, em outras palavras, fazer o bem. Procedendo desta forma, parece-nos que esta pulsão condiciona a ação individual em função de um só caminho, o bem agir. A este respeito diz-nos o Catecismo da Igreja Católica (2000, p. 480): “[...] a consciência moral lhe impõe, no momento oportuno, fazer o bem e evitar o mal”. Ou seja, não por condicionamento, mas pela faculdade moral presente na racionalidade humana o indivíduo busca fazer o que é correto.

Esta orientação moral deveria conduzir as ações humanas ao que é certo, se fazendo ouvir a voz do criador no íntimo do indivíduo para que se realize o cumprimento da lei de seguir o que é certo evitando, porém o que é mal. Um antigo ditado popular diz que: “o fruto não cai longe do pé”! Este ditado sugere que os filhos tendem assemelhar-se tanto física, quanto comportamentalmente a seus pais. Tendo por base este mesmo ditado, fica claro que não poderia ser diferente a relação do homem para com Deus, este tende aquele. Uma vez sendo Deus o Bem

supremo, o indivíduo por analogia tenderia ao criador reproduzindo o que D'ele emana (AGOSTINHO, 2017).

Contudo, o homem sedento por autonomia distancia-se do Bem agir ao passo que reconhece em Deus os limites de sua natureza humana, assim busca por si só os caminhos que garantem a arbitrariedade sobre suas ações e “foge” da proteção de Deus. O sujeito, portanto, acredita que agindo segundo sua vontade conseguirá equiparar-se a Deus visto que este é segundo sua limitada compreensão a única barreira que o priva de se libertar de sua condição finita, pois:

[...] O homem tende a amar a Deus porque Deus é o fundamento do seu próprio ser e dele não pode afastar-se completamente, mesmo quando, para isto, faz um esforço hercúleo. Mas, ao mesmo tempo, vê em Deus o único empecilho ao alcance de sua ambição de infinitude. Em outras palavras, o homem ama a Deus, porque Deus não lhe permite ser igual a ele. Deus não permite ao homem ultrapassar os limites de sua finitude (ROSA, 2001, p. 195).

A fim de superar este limite que se estabelece por sua finitude em relação ao Bem supremo, o indivíduo pelo pecado da desobediência rompe a comunhão com Deus e afastando-se dos bens celestes, participa da cidade terrestre reservada aos pecadores. “A natureza viciada pelo pecado gera cidadãos da cidade terrestre, mas a graça, que liberta a natureza do pecado, gera cidadãos da cidade celeste” (AGOSTINHO, 2000, p. 1329). Desta forma, a livre escolha se depara com mais uma barreira no caminho em busca da arbitrariedade em sua plenitude.

[...] Na verdade, uma parte da cidade terrestre tornou-se a imagem da cidade celeste, sem ser sinal de si própria, mas da outra — e por isso é que ela é escrava. Pois não foi ela a razão da sua fundação, mas sim a de significar a outra — embora também a mesma cidade que prefigura tenha sido prefigurada por uma imagem anterior. [...] Encontramos, portanto, duas partes na cidade terrestre: uma parte mostra-nos a sua própria presença e a outra presta o seu serviço de escrava para significar com a sua presença a cidade celeste (AGOSTINHO, 2000, p. 1328-1329).

Ou seja, ao romper com o Bem imutável o indivíduo se sujeita a participar da cidade terrena que por sua vez é submetida à cidade celeste. O mal proceder cativado por livre escolha gera o pecado, sendo assim, os que optam por este caminho são contados entre os apartados das bem aventuranças de que gozam aqueles que escolheram pelo bem agir segundo a vontade divina.

Desta forma os habitantes da cidade terrena são figuras da escravidão que se sujeitam a estar à margem da parcela do povo que fez a “melhor” escolha, uma vez que unidos à vontade divina, tornam-se contados entre os Seus eleitos. O modo

escolhido por estes cidadãos do céu faz com que a cidade de Deus seja antecipada na terra se fazendo modelo segundo o Bem supremo.

3.1 O BEM SUPREMO E O BEM TEMPORAL

Em seu diálogo ético diz Aristóteles: “Toda arte e toda indagação, assim como toda ação e todo propósito visam a algum bem: por isto foi dito acertadamente que o bem é aquilo a que todas as coisas visam [...]” (ARISTÓTELES, 1999, p. 17). Bem como Platão ao dizer que a vida feliz em busca do Bem se estabelece quando motivado pelas virtudes o homem assemelha-se aos deuses tornando-se justo e piedoso como estes, evitando, porém a maldade (PLATÃO, 2010). Esta perspectiva platônica se confirma ao considerarmos que “[...] a felicidade humana consiste na contemplação das ideias e, sobretudo da Ideia Suma do Bem” (FRANCA, 1990, p. 57). Sendo assim, ambos os filósofos consideram o homem capaz de alcançar a felicidade agindo segundo as virtudes, através da vida contemplativa ao buscar a conformação com o Bem supremo.

Não distante desta perspectiva, diz-nos Agostinho: “[...] a vida feliz mesma é o que o espírito sente quando adere ao Bem imutável” (AGOSTINHO, 1995, p. 140). Para chegar à conclusão de que a vida feliz é possível através da conformação, ou adesão ao Bem supremo do qual todas as boas coisas emanam, entende que os bens alcançados pelos homens se diferem em graus, uma vez que analisando o livre arbítrio considera este como não participante da ordem dos bens mais perfeitos. Entretanto, diz-nos Agostinho que a vontade conformando-se ao Bem imutável garante ao sujeito os maiores bens do homem (AGOSTINHO, 1995).

Quando se afasta de Deus o homem opta pelos bens médios e mínimos vivendo para os prazeres do corpo e agindo mal. O mau uso que procede dos bens concedidos aos homens, provém da imperfeição do livre arbítrio que orientado pela vontade pode ser desviado do bem agir, este desvio ocasionado pela vontade livre afasta o homem do projeto de adesão ao Bem imutável, fazendo com que este, em contrapartida, sirva-se do pecado ocasionado por sua má ação (AGOSTINHO, 1995). Ao contrário disso, aquele que conforma a sua vontade ao sumo Bem, vive segundo as virtudes, que só podem ser alcançadas segundo a reta intenção, ainda que o impulso que o conduziu a isto em sua natureza seja passível de corrupção.

Esta discussão faz presente à inquietação do período patrístico no qual os padres da Igreja frente às muitas vertentes contrárias a doutrina cristã se dispuseram a iluminar o pensamento cristão em defesa da fé (GILSON, 2001). Se a vida feliz procede da conformação entre as vontades de Deus e do homem, a infelicidade sucede desta não conformação? Como surge o mal se o Deus onipresente, onisciente e onipotente, criador de todas as coisas é bom?

Como fora anteriormente apresentado, o mal é privação do bem quando pela corrupção da vontade o homem opta pelos bens inferiores ao passo que se afasta do Bem supremo vivendo para os prazeres temporais, seguindo esta perspectiva pode-se deduzir que tanto a vida feliz quanto a infeliz procede da conformidade ou não com o Bem supremo.

3.2 O FRUTO DA VONTADE

Evitar o que é contrário ao que de Deus procede seguindo o que Ele espera de nós é o movimento da consciência moral, sendo assim:

[...] todo movimento da alma tende ou na direção de um bem a ser adquirido ou conservado, ou para longe de um mal a se evitar ou descartar; o movimento livre da alma para adquirir ou para evitar algo é à vontade. Logo, todos os movimentos da alma dependem da vontade (GILSON, 2007, p.253).

O mito de Adão e Eva remonta à criação e exemplifica o fato de que o homem abastado de todas as boas coisas fica propenso às consequências de sua má ação decorrentes da vontade, movimento livre da alma que ao escolher comer do fruto, opta pelo que lhe fora proibido. O resultado desta má ação é o pecado da desobediência, que mesmo abrindo seus entendimentos acerca do bem e do mal, lhes acomete não só as dificuldades e dores humanas como também a morte, preço a ser pago pelo pecado cometido (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000). O mito em questão nos proporciona a seguinte visão:

A serpente era o mais astuto de todos os animais dos campos, que lahweh Deus tinha feito. Ela disse a mulher: “Então Deus disse: Vós não podeis comer de todas as árvores do jardim?” A mulher respondeu à serpente: “Nós podemos comer do fruto das árvores do jardim. “Mas do fruto da árvore que está no meio do jardim, Deus disse: Dele não comereis, nele não tocareis, sob pena de morte.” A serpente disse então à mulher: “Não, não morrereis!” Mas Deus sabe que, no dia em que dele comeres, vossos olhos se abrirão e vós sereis como deuses, versados no bem e no mal.” A mulher viu que a árvore era boa ao apetite e formosa à vista, e que essa árvore era desejável para adquirir discernimento. Tomou-lhe do fruto e comeu. Deu-o

também a seu marido, que com ela estava, e ele comeu. Então abriram-se os olhos dos dois e perceberam que estavam nus; entrelaçaram folhas de figueira e se cingiram (BÍBLIA, 2013, p. 37).

À primeira vista, parece-nos que a mulher foi seduzida pela serpente e que é através deste ato induzido que a humanidade adentra a realidade pecaminosa. Contudo, a racionalidade humana não se sujeita aos sentidos, mas sim estes, são por ela governados e acima dela somente Deus (AGOSTINHO, 1995). Desta forma não por desejo, coação ou indução, mas por vontade livre a mulher come do fruto e apresenta-o ao homem que também por livre escolha se corrompe.

Diz-nos Santo Anselmo que: “[...] a escolha precede o pecado; no entanto não foi dada ao homem para que pecasse” (VASCONCELLOS, 2016, p. 647). A questão que se estabelece no mito faz presente à consciência moral que movida pela vontade escolhe ou não agir tendo por base o que é correto. A possibilidade de escolha, o livre arbítrio é concedido ao homem para que este, tendo a opção de fazer suas escolhas, opte pela conformação da sua vontade ao Bem supremo. Sendo assim, o pecado cometido não é “culpa” de Deus, mas do mau uso dos dons que Ele concede aos homens. Este mau uso nos diz Santo Agostinho, decorre dos bens médios e mínimos dentre os quais se encontra o livre arbítrio, estes se corrompem quando inclinados ao que é supérfluo (AGOSTINHO, 1995).

Por qual motivo Deus sendo o sumo Bem, assistiu sua criação ser condenada pelo pecado da desobediência e não os impediu? “Com efeito, Deus permite que os males aconteçam, para tirar deles um bem maior” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 117). Ou seja, mesmo diante da ruptura entre Deus e o homem causada pela desobediência, Deus faz abundar Sua graça sob o pecado cometido, como nos diz São Paulo em sua carta aos romanos: “[...] onde abundou o pecado superabundou a graça” (BÍBLIA, 2013, p. 1974). Esta graça abundante a qual Paulo se refere, é o Verbo que se encarna para suscitar nos homens, não o que o pecado lhes havia tirado, mas bens melhores do que aqueles que outrora perderam.

4 A ILUSÓRIA LIBERDADE DO HOMEM MEDIEVAL

Ao discorrer sobre a liberdade humana no período medieval, é necessário voltar ao clássico que por Agostinho foi cristianizado (CARVALHO, 2000), desta forma diz-nos Platão (2000, p. 58): “Quanto a nós, somos cocheiros de uma atrelagem puxada por

dois cavalos, sendo um belo e bom, de boa raça e sendo o outro precisamente o contrário, de natureza oposta”. O carro dos deuses tem por tração cavalos de raça pura possibilitando que estes não tenham dificuldades na condução rumo à abóbada celeste, enquanto os dos homens são puxados por cavalos de naturezas opostas, fazendo com que o trabalho do cocheiro torne-se mais difícil na condução do carro.

Diz- nos ainda que: “[...] a causa que atrai as almas para a contemplação da verdade consiste em que só ali encontram o alimento que as pode satisfazer inteiramente, desenvolver as asas, esse alimento que, enfim liberta as almas das terrenas paixões” (PLATÃO, 2000, p. 63). Ou seja, o carro dos deuses não encontra dificuldade em avançar para a contemplação, uma vez que estes não possuem natureza que os desabona. Contudo, a subida para o restante das almas torna-se difícil ao passo que o cocheiro, alma racional junto com o cavalo bom, boa vontade, são atraídos pela contemplação da verdade, enquanto o cavalo mau, prefiguração das paixões os puxa para baixo.

Como nos fora dito, a alma almeja a contemplação da verdade e por ela é atraída. Esta contemplação da verdade se dá ao passo que a alma liberta das paixões humanas torna-se, por conseguinte, livre do pecado. Caso contrário perde as asas e tornando-se novamente pesada, acaba por cair sendo devolvida ao mundo terreno, desta forma:

[...] todas as almas que se integram no séquito de um deus são agraciadas com a contemplação de algumas verdades. Por outro lado, durante a viagem circular, mantém-se isentas de pecado e, se conseguirem manter este estado, ao fim de cada viagem continuarão isentas de pecado como a princípio. Mas se não conseguirem a fortaleza para tanto, ser-lhes-á retirada a graça daquela visão (PLATÃO, 2000, p. 63)

Isto faz menção a ideia dualista existente entre o corpo e a alma. “E agora diz-me: quando se trata de adquirir verdadeiramente a sabedoria, é ou não o corpo um entrave se na investigação lhe pedimos auxílio?” (PLATÃO, 1972, p. 72). O corpo sede das paixões e movido pelos sentidos é nesta perspectiva entendido como cárcere da alma, que por sua vez almeja contemplar a verdade eterna.

Em seu discurso contra os acadêmicos, ao dizer da vida feliz, Agostinho põe em evidência a influência platônica em sua construção teórica quando diz que o homem que ainda busca a verdade não é perfeito, pois este ainda não chegou ao fim que almeja. Desta forma, a verdade só pode ser conhecida por Deus ou pela alma

humana após deixar o corpo, considerado por ele até então, um cárcere tenebroso (AGOSTINHO, 2008).

Ao dizer do cárcere tenebroso Agostinho não se refere ao dualismo platônico original, mas apresenta o corpo como prisão enquanto consequência do pecado que corrompe a humanidade. O cárcere é, portanto a corrupção do corpo e não este propriamente dito, uma vez que sendo criado por Deus, é bom (COSTA, 2018). Portanto, o corpo sendo um bem, não o deixa de ser em sua natureza, mas se corrompe ao passo que pela vontade escolhe o bem ou o mal, uma vez sendo este o princípio que impulsiona o homem à tão almejada liberdade.

Embora auxiliado pela graça de Deus seja inclinado ao que é correto, o homem pelo abuso da vontade livre pode escolher tanto pelo racional, como pelo irracional. Ainda que a razão tenda ao bem e o almeje, a vontade pode optar por apartar-se dele (COSTA, 2018). Desta forma é possível conceber que através do mau uso da vontade, os primeiros homens pecaram abusando do dom que lhes fora concedido, afastando a alma do convívio de Deus ao passo que as consequências da má ação recaem sobre o corpo, que nesta perspectiva é corruptível e inferior a alma.

O homem através da vontade pode escolher o Bem proceder vivendo para as coisas do alto as quais se inclina auxiliado por Deus, pois foi para isto que esta condição lhe foi concedida, ao passo que pode afastar-se D'ele vivendo segundo o que é supérfluo. Dito isto, a lei eterna pede o desapego do que é terreno para que assim desimpedido, o homem contemple a verdade, ao passo que a lei temporal sugere certo apego aos bens terrenos, pois estes o pertencem (AGOSTINHO, 1995).

Dentre os bens terrenos ao quais nos referimos encontra-se aquele que garante a liberdade do homem que se considera livre por não ter senhor, entretanto, nos diz Agostinho que a liberdade em sua forma verdadeira só se encontra entre as pessoas felizes que por sua vez, seguem a lei eterna (AGOSTINHO, 1995). Esta perspectiva reforça mais uma vez o dualismo existente neste pensamento, ou seja, o homem que vive segundo as condições corpóreas não é feliz e não alcança a liberdade que está contada entre os bens que este pode possuir, mas o indivíduo que vive segundo a lei eterna é feliz e goza da liberdade que procede de sua “feliz escolha”.

O período filosófico para o qual escreve Agostinho reflete o tempo em que o homem pode ser interpretado como “figura submissa, inteiramente dependente da vontade

de Deus” (ROSA, 2001, p. 354). Ou seja, o homem se sujeita a cumprir os seus deveres pautados na vontade de Deus e se este quiser alcançar o verdadeiro Bem, como já foi apresentado, deve abrir mão dos bens temporais ligados ao corpo, bem como de sua própria vontade pautando-a à vontade divina.

Na Idade Média, a vida do homem é orientada para o sobrenatural. A existência humana é a simples preparação para a vida eterna. A natureza, como espelho do Criador, deve ser apenas contemplada e objeto de inspiração do louvor a Deus. A Igreja é depositária da verdade e intermediária única entre o céu e a Terra (ROSA, 2001, p.134).

Sendo assim, o sujeito que se considera livre por não ter senhores, submete-se ao que lhe diz os ensinamentos da Igreja que por sua vez moldam o agir humano para a conformidade com o que é eterno. Neste processo o homem através de sua vontade “livre” deve escolher agir de acordo com a vontade divina e desprezar os prazeres corpóreos que privam a alma de contemplar a verdadeira felicidade, libertando-se desta forma do cárcere terreno, consequência do pecado cometido.

4.1 SALVAÇÃO

A discussão anterior direciona o pensamento a outras duas inquietações. Qual a intenção de privar o homem dos prazeres terrenos a fim de que este viva para as coisas do céu? Se o homem é livre, por que não pode optar por viver segundo os prazeres do corpo? Para tentar responder estas inquietações é necessário entender a noção de pecado original que o bispo de Hipona introduz no seio da Igreja, a este respeito nos diz Merval Rosa (2001, p. 256): “Agostinho introduziu, na Igreja Cristã, a ideia do pecado original, significando uma qualidade com a qual nascemos e que é, portanto, inerente à nossa constituição”. Através da culpa primeira cometida por Adão e Eva, toda humanidade traz em si a mancha do pecado que rompe a sua relação com Deus e desfaz a harmonia que outrora existia entre criador e criatura.

A Igreja, portanto, nos parece ter o papel de restabelecer a constituição primitiva do homem, visto que ela é a única intermediária entre o céu e a terra (ROSA, 2001). Para que este contato entre criador e criatura seja refeito, a Igreja traça as condições e caminhos que devolvem o homem para o seu estado inicial de “íntimo de Deus”. “Pelágio advoga que o batismo da criança era um sacramento necessário à salvação. Não era necessariamente para o perdão dos pecados, mas por tornar a criação parte do corpo de Cristo e tomar posse do Reino do Céu” (ROSA, 2001).

Diz-nos o Catecismo da Igreja Católica (2000, p. 340): “[...] o batismo é o sacramento da regeneração pela água na Palavra”. Desta forma a Igreja através do seu sacramento restaura a dignidade filial originária entre Deus e o homem apagando a mancha do pecado de Adão e Eva, fazendo do indivíduo partícipe do corpo místico de Cristo possibilitando sua adoção ao reino dos céus. Entretanto, o batizado não se torna isento dos pecados futuros, visto que pela desobediência primeira não só o conhecimento do bem e do mal lhe “foi concedido”, mas a morte e todas as consequências da má ação dos primeiros pais (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000).

Por conseguinte, assim como pela falta de um só resultou a condenação de todos os homens, do mesmo modo, da obra da justiça de um só, resultou para todos os homens a justificação que traz a vida. De modo que, como pela desobediência de um só homem, todos se tornaram pecadores, assim pela obediência de um só, todos se tornarão justos (BÍBLIA, 2013, p.1974).

A natureza humana que antes vivia em harmonia com o criador rompe com o pecado da desobediência e enfraquecida faz com que o homem fique propenso ao mal (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000). A sua má conduta gera consequências para toda a humanidade que somente pela imersão na graça de Deus através do batismo pode ser redimida, ainda que apenas parcialmente uma vez que o sacramento não livra o indivíduo das culpas que virá a cometer, mas apenas da mancha primeira.

Diante da realidade do pecado praticado e da ação redentora de Cristo, o homem dividido inicia um combate interno a fim de definir o caminho que irá trilhar, pois Deus não deixou o homem entregue a morte, mas lhe ofereceu chances para que este alcançasse a salvação, por isso nas exortações dos padres da Igreja a orientação que se segue é que o homem deve esforçar-se para aderir ao bem (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000). Contudo, a escolha do homem é livre e esta pode optar por afastar-se de Deus agindo segundo a vontade particular e os apegos terrenos, desta forma aderindo ao “mal” toma para si o jugo que sua decisão acarretará.

4.2 CONFORMAÇÃO DA VONTADE HUMANA À DIVINA

Foi apresentado anteriormente que o homem fragilizado pelo pecado não fica entregue à própria sorte, pois auxiliado por Deus que se encarna como o Verbo, tem

garantida sua redenção vez que pelo batismo o sujeito torna-se partícipe do corpo de Cristo e alcança a salvação ao passo que escolhe agir pelo bem proceder. A redenção da humanidade se define pelo amor do Pai que se cumpre na entrega do Filho para devolver a dignidade constitutiva do homem que antecede a queda pelo pecado. “A prova suprema deste amor será o sacrifício de sua própria vida” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 154).

Através da encarnação do Verbo, Deus estende Sua mão mais uma vez em direção a humanidade. “Se o homem pode esquecer ou rejeitar Deus, este, de sua parte, não cessa de chamar todo homem a procurá-lo, para que viva e encontre a felicidade” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 22). Para que o indivíduo alcance a verdadeira felicidade, é necessário que pelo poder de decisão atribuído a sua vontade, opte por apartar-se dos vícios, pois se a mente não lhes é inferior e a razão almeja o bem proceder é função da vontade delibera por abraçá-los ou não. E acrescenta Costa (2011, p. 6).

Observando que a vontade é soberana, no tocante das decisões, é dom de si. Com isso, atribuímos o ato mal a mesma. Para Agostinho, à vontade (boa) nos leva a vivermos em retidão e honestidade, levando-nos a alcançar a sabedoria. Esta consiste no reino da lei eterna em nós, e é através dela que alcançamos o domínio das tendências tidas como inferiores (COSTA, 2011, p. 6).

Para que o homem domine suas paixões, as supere e alcance a salvação ou contemplação da verdadeira felicidade, deve fazer com que através do amor recíproco para com Deus sua vontade da qual provém o mal pelo pecado, se conforme à vontade D’ele. A este respeito nos diz Santo Afonso bispo e doutor da Igreja do século XVII (1913, p. 4): “A maior glória, pois que nós podemos dar a Deus, é cumprir a sua bendita vontade em tudo”. Desta forma subentende que o homem tomado pelo exemplo de Cristo o segue de livre vontade e por amor de Deus. “E toda perfeição do amor de Deus, consiste em unir a nossa vontade com a sua santíssima vontade” (AFONSO, 1913, p. 3).

Ao contrário disso, Santo Afonso diz que o homem que não segue a vontade divina, mas a sua própria, e adora esta ao invés daquela, de certa forma comete um pecado por idolatria, visto que a preferência pela vontade particular recusa a dita perfeição do amor que deveria unir ambas as vontades. Assim segue afirmando que quando as obras visíveis são praticadas ao rigor da lei de Deus, são agradáveis aos olhos

do criador, ao passo que praticadas por sua própria vontade merecem o devido castigo por serem desagradáveis e odiosas (AFONSO, 1913).

O próprio Cristo em algumas passagens bíblicas deixa expressa a sua missão como cumpridor da vontade do Pai como bem diz o evangelho de João: [...] “pois desci do céu não para fazer a minha vontade, mas a vontade daquele que me enviou” (BÍBLIA, 2013, p.1858). Ele mesmo dá o exemplo a fim de ser seguido por toda a humanidade redimida por seu sacrifício.

4.2.1 Ao bem pelo medo

Recordando, a vontade é livre e pode escolher se conformar ou não à vontade divina, mas se não escolhe a divina, segundo o livre arbítrio de Agostinho e o tratado da conformidade de Santo Afonso segue sua própria vontade e acaba por cometer certo tipo de idolatria. Sendo assim, por que os frutos e a ação da não conformidade são condenáveis se a vontade humana é livre?

Para que o homem não se afastasse do bem agir e vivesse segundo a retidão que só se alcança conformando a vontade humana à divina, além de combater as muitas heresias que se levantaram contra a fé, os pensadores cristãos medievos, defendendo os interesses não só de Deus, mas da Igreja, faziam uso de um sistema argumentativo denominado pedagogia do medo (BOTELHO, 2017). Esta forma de pensamento assemelha-se a uma “catequese”, pois atingindo as crianças e por consequência os adultos, os convenciam que “[...] deveriam aprender que prazeres terrenos, fugazes, poderiam valer a condenação eterna de dor e desespero” (BOTELHO, 2017, p. 20).

Portanto, tanto a conformação a vontade divina, como o bem agir que procede desta “feliz” escolha, podem ser considerados como resultado do medo imposto aos homens para que estes temendo o inferno cumpram as leis divinas para assim alcançar a “verdadeira felicidade”. “Parte do controle da eclesia provinha de sua capacidade de incutir o medo do Mal em seus fiéis. Desta forma, Deus e o Diabo eram necessários um para o outro, para legitimarem seus poderes sobre as almas humanas” (BOTELHO, 2017, p. 24). Ou seja, para que a estrutura de salvação se mantivesse como caminho único a ser desejado pelos homens, o inferno e a

condenação são apresentados aos indivíduos para que pelo medo da “morte eterna” pudessem viver retamente segundo as coisas do céu.

Os argumentos de persuasão a respeito do mal abarcavam as dificuldades e temores da época em questão compilando-os através da imagem grotesca a respeito da “fisionomia” diabólica (BOTELHO, 2017). Por medo e sentindo-se ameaçado por todos os lados, o homem busca “abrigo” em Deus e no cumprimento de sua santíssima vontade, agindo assim acredita estar se afastando do mal que o circunda.

O próprio Verbo encarnado exorta o povo em algumas passagens bíblicas a respeito do diabo, prefiguração do mal que sem descansar espera pela queda humana. Em uma dessas passagens, diz Jesus através do evangelista Mateus: [...] “Vigiai e orai, para que não entreis em tentação” (BÍBLIA, 2013, p. 1752). Com as exortações de Jesus e com o medo imposto aos homens, a única saída que estes encontram para enfrentar a difícil realidade a eles apresentada é levar uma vida reta segundo as leis de Deus.

Ao incutir medos e receios nas almas dos fiéis, lançando mão de terríveis representações do Demônio, Inferno e martírios eternos a Instituição tinha nas imagens importante suporte para, de forma eficaz, promover a manutenção de seu poder, o ardor da fé em Jesus Salvador e a conversão de novos membros para a cristandade (BOTELHO, 2017, p. 57).

Ou seja, a existência do inferno é necessária para a manutenção do céu, pois para que o céu exista e seja verdadeira contemplação do Bem supremo, algo bom em que o sujeito possa participar da glória de Deus, é necessário que exista uma realidade a ele oposta, visto que não seguindo os desígnios do bem agir arcando com as consequências de sua má escolha, o “pecador” seria condenado ao inferno que em outras palavras é a privação de Deus.

[...] o medo do Inferno entra como um poder regulador do comportamento dos elementos que compõe a comunidade da ecclesia. O Diabo nada mais é que um instrumento Divino, um legitimador do poder de Deus. Para que haja o rebanho da salvação é necessário que haja o rebanho dos condenados, do qual o Diabo é seu pastor, com a permissão de Divina. O Paraíso só é tão belo e desejado, porque existe um Inferno, horrendo (BOTELHO, 2017, p. 58).

O homem por assim dizer é mais uma peça no tabuleiro do “jogo” de manutenção do poder da Igreja. Para alcançar os bens celestes é preciso abrir mão dos prazeres corpóreos que aprisionam a alma que por sua natureza almeja a contemplação da verdade, desta forma indivíduo precisa conformar sua vontade à divina ao passo que

afastado disso merece castigo por idolatrar seus desejos, mas por temer a condenação adere o bem proceder fazendo de sua vontade particular “espelho” da divina.

Depois deste longo caminho para alcançar a salvação, é possível dizer que o homem escolhe agir segundo sua vontade livremente? Parece-nos que o agir condiciona-se ao “bem querer” de Deus a cada passo que o homem dá em Sua direção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que fora apresentado podemos considerar que a problemática em torno da arbitrariedade humana foi, é e continuará sendo uma das grandes questões da humanidade, visto que não são poucos os pensadores que dedicaram parte de suas construções teóricas a este respeito, sem, no entanto obter êxito em apresentar uma resposta final para a grande pergunta: Afinal, nós podemos deliberar livremente sobre nossas ações? Parece-me, no entanto, que os referidos pensadores na tentativa de apresentar uma resposta para esta célebre questão, acrescentam a cada novo escrito outra interrogação a este longo e intrigante debate.

Sem perder de vista a obra agostiniana que orienta grande parte dos escritos a este respeito, consideramos que o livre arbítrio se traduz por condição de escolha que permite ao homem optar por fazer tanto o bem, quanto o mal. Este é um dom concedido por Deus aos homens para que obtenham certo controle sobre suas ações particulares, e desta forma optem por aproximar-se do sumo Bem ao pautar seu agir as leis divinas.

Desta forma, a arbitrariedade humana segundo esta perspectiva acaba por se conformar à vontade divina à medida que segue o bem agir. Tendo por base a vontade livre do homem, Agostinho se esforça para manter conservado o poder de escolha atribuído por Deus aos indivíduos, ao passo que mantém inalterada a qualidade de Bem supremo de Deus isentando-o do mal que o homem pratica ao perverter o bem que lhe fora concedido. Na visão agostiniana Deus não impede o indivíduo de romper com Ele, nem mesmo o obriga a agir segundo sua santíssima vontade, é por livre decisão que o indivíduo opta por fazê-lo ou não.

Mesmo diante da autonomia humana, Deus exerce certa influência na decisão entre o bem agir e o mal proceder, não por indução ou uso da força, mas pelo fato de que os indivíduos naturalmente tendem ao bem. Desta forma, escolhendo o bem agir, a arbitrariedade humana acaba por se conformar à divina e desta conformidade colhe-se não apenas a vida virtuosa e feliz, mas a leveza que procede da transferência da responsabilidade individual para Deus.

Da base conceitual na qual os termos que compõem esta temática foram acusados, podemos ver a interdependência existente entre os vários aspectos que aqui foram citados. O conhecimento do bem e do mal que faz do indivíduo “juiz” de suas ações individuais as valorando segundo sua conduta moral particular advém do pecado, ruptura com Deus. O pecado é, portanto fruto da vontade que impulsiona o indivíduo à desobediência primeira.

A ruptura com Deus acontece, pois o livre arbítrio concedido aos homens não é um bem perfeito, desta forma o homem pode optar pelos bens inferiores que pelo fato de poder escolher tem garantida sua arbitrariedade, mas à medida que o faz, seguindo o que é supérfluo, afasta-se de Deus.

Diferente do que poderíamos pensar, livre arbítrio não é liberdade. Liberdade é o que o arbítrio da vontade garante ao homem no ato livre de poder escolher, enquanto o livre arbítrio é um bem concedido por Deus para que o homem livremente opte pelas coisas do alto conformando sua vontade à divina. Esta questão pôde ser melhor compreendida ao tratarmos da liberdade do homem medieval que, tendo garantido seu direito de escolha segundo o dom que lhe fora concedido é “forçado” a escolher o bem proceder.

O arbítrio por ser um bem médio é corruptível ao passo que através dele o homem pode escolher os bens inferiores, mesmo que este dom não tenha sido concedido aos homens com esta finalidade, a escolha pelo que é supérfluo por ele é garantida. Contudo, no período medieval o homem é condicionado pelo medo a aderir ao bem proceder ao passo que agindo de outra forma a condenação eterna o esperava.

É por medo da morte eterna e da figura grotesca do diabo e não por vontade livre que o homem adere aos bens celestes conformando sua vontade à divina, isto faz com que a ação humana de uma forma ou de outra seja condicionada pelo poder de Deus concedido a Igreja. Se o homem tem garantida sua liberdade enquanto pode

escolher livremente segundo o dom que lhe fora concedido, quando pelo medo é privado deste dom continua livre? Ainda podemos dizer que o homem delibera livremente sobre suas ações? Bem, como vimos anteriormente, este é um debate que sempre se renova e que, por conseguinte seguirá sem respostas definitivas.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. **A cidade de Deus (contra os pagãos)**. 4. ed. Petrópolis: VOZES, 2001.

_____. **A cidade de Deus**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste, 2000.

_____. **Confissões**. 1ªed. São Paulo: Schwarcz, 2017, p.409.

_____. **Contra os acadêmicos; A ordem; A grandeza da alma; O mestre**. (Coleção patrística; 24). São Paulo: Paulus, 2008.

_____. **O livre arbítrio**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1995

AFONSO, Santo. **Tratado da conformidade com a vontade de Deus**. 1. ed. Niterói: Escola Salesiana, 1913.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Mário da Gama Kury 3. ed. Brasília: Universidade, 1999.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. Nova edição rev. e ampl. 9ª imp. São Paulo: Paulus, 2013.

BOTELHO, Rosana das Neves. **“Malditos! Apartai-vos de mim e ide para o fogo eterno”**: a construção imagética do demônio e do inferno no medievo europeu (Itália/séc.XV). 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2017. Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/historia/files/2018/03/trabalho-de-conclusao-de-curso-rosana.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2020.

CARVALHO, Mário Santiago de. **Presença do platonismo em Agostinho de Hipona (354-430) nos 1600 anos das “Confissões”**. 2000. Artigo (Colóquio Internacional) – **Revista Filosófica de Coimbra**, Coimbra, 2000. Disponível em: <https://www.uc.pt/fluc/dfci/public_/publicacoes/presencas_do_platonismo>. Acesso em: 08 nov. 2020.

COSTA, Marcos Roberto Nunes. **A relação corpo-alma no homem, segundo Santo Agostinho**: dualismo ou unidade substancial? 2018. Artigo (Pós Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2018. Disponível em: <https://ddd.uab.cat/pub/enrahorar/enrahorar_a2018nsupissue/enrahorar_a2018nSuppl185.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020.

COSTA, Ivandro. **Fundamentos do livre-arbítrio para a compreensão de liberdade de Agostinho**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Filosofia) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011. Disponível em: <<https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1967/1/PDF%20-%20Ivandro%20Costa.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

Dicionário escolar da língua portuguesa. 1 ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2015.

FRANCA, Leonel. **Noções de história da filosofia**. 24. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1990, p.57.

GIL, Antonio Carlos. **Método e técnica de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GILSON, Étienne. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2007.

_____. **A filosofia na idade média**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Edição típica Vaticana, Paulinas, Loyola, 2000.

MAIA, Thiago Onofre. **Filosofia da linguagem: reflexão e sentido**. 2019. Artigo (Filosofia da Linguagem) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/333124173_FILOSOFIA_DA_LINGUAGEM>. Acesso em: 31 ago. 2020.

MCKENZIE, Jonh L. **Dicionário Bíblico**. 10. ed. São Paulo: Paulus, 1983.

PINHO, Alexandrino Augusto Ribeiro G. **A questão da liberdade**. Juiz de Fora, 2007, p. 6.

PLATÃO. **Diálogos**. 1. ed. São Paulo: Globo, 1972.

_____. **Fedro ou da Beleza**. 6. ed. Lisboa: Guimaráes Editores, 2000.

_____. **Teeteto**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

RAMIREZ, Luciano da Rosa. **O problema do mal em Anselmo de Aosta**. 2015. Dissertação (Pós-graduação em Filosofia) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/files/2017/12/DISSERTA%C3%87%C3%83O-LUCIANO.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

ROSA, Merval. **Antropologia filosófica: Uma Perspectiva Cristã**. Rio de Janeiro: Editora Jurep, 2001.

VASCONCELLOS, Manoel Luís Cardoso. **A vontade livre e a retidão moral**: uma reflexão a partir do tratado sobre a queda do diabo de Santo Anselmo. 2016. Artigo (Filosofia da Educação) – **Revista Conjecturas**, Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/4414>>. Acesso em: 20 ago. 2020.